



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 30/CMS/2025 "ad referendum" de 21 de julho de 2025.

Aprova Ad Referendum o cadastro da Propostas nº 36000665506202500/2025 referente ao INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) no Município de Santo Antônio do Leverger MT, cadastradas via sistema INVESTSUS, no Valor de R\$ 400.000,00.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.025/GP/2009, Regimento interno, Lei complementar nº 141/2012 e considerando:

Considerando: O Espelho da proposta Nº. 36000665506202500/2025.

Considerando: Portaria GM/MS nº 6.904, de abril de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar Ad Referendum o cadastro da Propostas nº 36000665506202500/2025 referente ao INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) no Município de Santo Antônio do Leverger MT, cadastradas via sistema INVESTSUS, no Valor de R\$ 400.000,00.

Art. 2º- Dar ciência a todos os conselheiros (as) de saúde;

Art. 3º - Encaminhar esta Resolução para Excelentíssima Senhora Prefeita de Santo Antônio do Leverger-MT, para ser homologado e devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Santo Antônio do Leverger-MT, 21 de julho de 2025.


LUIS CARLOS TALAVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Ad Referendum nº 30/2025 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.


FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES
Prefeita Municipal